

CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA
GABINETE DO VEREADOR RAUL SILVA

PROJETO DE LEI - Nº 31 /2023

Autor: Israel José da Silva Filho (RAUL)

EMENTA: Dispõe da implantação de um projeto de "Agentes da Escola" na rede municipal de ensino, visando garantir melhores condições humanizadas para os alunos e professores que sofrem com um dos maiores problemas pós covid-19, que é a "saúde mental".

Art. 1º Ficar obrigatório a implantação de um projeto de "Agentes da Escola" na rede municipal de ensino, visando garantir melhores condições humanizadas para os alunos e professores que sofrem com um dos maiores problemas pós covid-19, que é a "saúde mental".

Art. 2º Tendo em vista que há diversos casos apresentados como: a violência, a depressão, gerando assim, tragédias nas escolas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Sala das sessões, 05 de abril de 2023.



RAUL SILVA

Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA
GABINETE DO VEREADOR RAUL SILVA

JUSTIFICATIVA

A saúde mental vai além da ausência de doenças mentais. **O conceito consiste no bem-estar físico, psíquico e social de uma pessoa para que ela se sinta capaz de exercer suas atividades por meio de suas próprias habilidades.**

A implantação de um projeto de “**Agentes da Escola**” na rede municipal de ensino, visa garantir melhores condições humanizadas para os alunos e professores que sofrem com um dos maiores problemas pós covid-19, que é a “saúde mental”. Diversos casos estão sendo apresentados como a violência, a depressão, gerando assim tragédias nas escolas.

Os diversos casos de alunos e professores, ocasionados em razão da falta de acompanhamento da saúde mental nas escolas, é um problema de saúde pública, onde o estado tem o dever em dar suporte, tais como: assistência social, auxílio psicológico e segurança na área escolar.

Sala das sessões, 05 de abril de 2023



RAUL SILVA

Vereador